

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine a realização de estudo técnico objetivando a “**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS**”, com ações estruturantes e soluções de médio e longo prazo para enfrentamento dos alagamentos no município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, determine a realização de estudo técnico e “**ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS**”, com ações estruturantes e soluções de médio e longo prazo para enfrentamento dos alagamentos no município.

JUSTIFICATIVA

Os episódios recorrentes de alagamentos em diversos pontos da cidade têm causado transtornos à população, prejuízos materiais, danos à infraestrutura urbana e riscos à saúde pública.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a adoção de uma política pública estruturada, baseada em diagnóstico técnico, planejamento estratégico e execução gradual de soluções definitivas.



A presente Indicação propõe a criação de um **Plano Municipal de**

Drenagem Urbana, contemplando as seguintes ações concretas:

1. Diagnóstico Técnico e Mapeamento

- Levantamento topográfico atualizado;
- Identificação das áreas críticas de alagamento;
- Mapeamento das galerias pluviais existentes;
- Estudo da capacidade de vazão do sistema atual;
- Georreferenciamento das bacias de contribuição.

2. Plano Estrutural de Intervenções

- Ampliação e requalificação de galerias pluviais;
- Construção de reservatórios de retenção (piscinões);
- Implantação de bocas de lobo inteligentes com sistema anti-entupimento;
- Desassoreamento periódico de canais e córregos;
- Implantação de sistemas de drenagem sustentável.

3. Soluções Baseadas na Natureza

- Criação de áreas de infiltração e jardins de chuva;
- Incentivo ao uso de pavimentação permeável;
- Ampliação da arborização urbana estratégica;
- Preservação de áreas naturais de escoamento.

4. Política Preventiva Permanente

- Calendário fixo de limpeza preventiva da rede pluvial;
- Campanhas educativas contra descarte irregular de lixo;
- Fiscalização de construções que obstruam o escoamento natural;
- Criação de canal digital para registro de pontos de alagamento.

5. Captação de Recursos

- Elaboração de projetos técnicos para captação de recursos estaduais e federais;
- Parcerias com universidades e órgãos técnicos;
- Inserção do município em programas nacionais de prevenção a desastres.

O enfrentamento dos alagamentos exige planejamento técnico, continuidade administrativa e investimentos responsáveis. Não se trata apenas



de ações emergenciais, mas de uma política pública estruturante, com visão de futuro.

A elaboração do Plano Municipal de Drenagem permitirá que o Município tenha um diagnóstico preciso e um cronograma de execução escalonado, garantindo maior eficiência na aplicação de recursos públicos e mais segurança para a população.

Diante da relevância do tema e dos impactos diretos na qualidade de vida da população guarabirenses, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB